



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei Ordinária nº 2.145 de 21 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 978.101,34** (novecentos e setenta e oito mil, cento e um reais e trinta e quatro centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		<b>283.500,00</b>
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.1538	Ampliação e Reforma da Creche Municipal
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais
Código de Aplicação	212.002	PAINSP Infraestrutura – Ampliação de Creche
Objetivo	Ampliar a Creche Municipal "Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori" com a construção de dois sanitários e duas salas de aula, atendendo à crescente demanda por infraestrutura adequada e funcional para a educação infantil no município de Santa Cruz da Conceição.	
Justificativa	A ampliação visa atender ao aumento de alunos, melhorar as condições de conforto, segurança e acessibilidade da unidade, e garantir espaços pedagógicos mais adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais. A obra também segue as normas técnicas e promove maior eficiência e sustentabilidade na infraestrutura escolar.	
Descrição	A obra consiste na construção de dois sanitários e duas salas de aula na creche, com adequação às normas de acessibilidade, salubridade e segurança. A intervenção utilizará materiais de alta durabilidade e técnicas construtivas que minimizam custos de manutenção e otimizam os espaços para o uso educacional.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Ficha / Valor		<b>200.433,29</b>
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.1538	Ampliação e Reforma da Creche Municipal
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	91	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil - Creche
Objetivo	Ampliar a Creche Municipal “Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori” com a construção de dois sanitários e duas salas de aula, atendendo à crescente demanda por infraestrutura adequada e funcional para a educação infantil no município de Santa Cruz da Conceição.	
Justificativa	A ampliação visa atender ao aumento de alunos, melhorar as condições de conforto, segurança e acessibilidade da unidade, e garantir espaços pedagógicos mais adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais. A obra também segue as normas técnicas e promove maior eficiência e sustentabilidade na infraestrutura escolar.	
Descrição	A obra consiste na construção de dois sanitários e duas salas de aula na creche, com adequação às normas de acessibilidade, salubridade e segurança. A intervenção utilizará materiais de alta durabilidade e técnicas construtivas que minimizam custos de manutenção e otimizam os espaços para o uso educacional.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

Ficha / Valor		<b>59.814,72</b>
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.1515	Reforma e ampliação do prédio do CRAS
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	91	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Objetivo	Realizar a reforma e adequação externa do prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), abrangendo a demolição de estruturas obsoletas, instalação de gradil metálico e construção de nova calçada acessível, visando melhorias na segurança, acessibilidade e funcionalidade do espaço. A intervenção é indispensável devido à deterioração das estruturas existentes, que comprometem a segurança e acessibilidade do local. A obra proporcionará maior proteção ao imóvel, melhorará o atendimento aos usuários e estará em conformidade com normas técnicas e regulatórias vigentes.	



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

### Estado de São Paulo

Justificativa	Os serviços incluem a demolição do piso e do alambrado antigos, a instalação de um gradil metálico resistente e de baixa manutenção e a execução de uma nova calçada externa com acessibilidade universal. As melhorias promovem durabilidade, organização e integração ao entorno. Realizar a reforma e adequação externa do prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), abrangendo a demolição de estruturas obsoletas, instalação de gradil metálico e construção de nova calçada acessível, visando melhorias na segurança, acessibilidade e funcionalidade do espaço.
Descrição	A intervenção é indispensável devido à deterioração das estruturas existentes, que comprometem a segurança e acessibilidade do local. A obra proporcionará maior proteção ao imóvel, melhorará o atendimento aos usuários e estará em conformidade com normas técnicas e regulatórias vigentes.
Indicador	Taxa de realização da obra.
Unidade de Medida	Percentual
Evolução	100
Produto	Obra realizada.

Ficha / Valor		<b>102.153,33</b>
Unidade Orcamentária	01.25.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.250	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	91	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	310.00	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor		<b>15.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1560	CONSTRUÇÃO DE MINICAMPO SOCIETY NO CLT
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		<b>317.200,00</b>
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	91	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Artigo 2º Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos parte por excesso de arrecadação a ser verificar durante o exercício corrente, no valor de **r\$ 283.500,00** (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), e parte por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **r\$ 694.601,34** (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos).


Artigo 3º - A ação criada na presente Lei, com seus objetivos e metas, fica incluída na Lei de Diretrizes Orcamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.



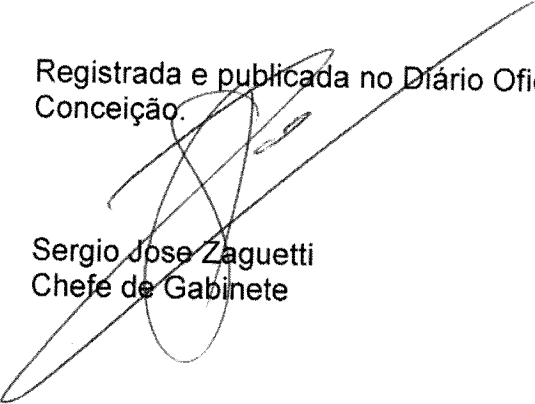
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 21 de fevereiro de 2025

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete